



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 250

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 52 do dia 30 de outubro de 1.973,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

8.0 ENCARGOS GERAIS

8.1 Encargos Gerais do Município

3.0.0.0.85

DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.85

Transferências Correntes

3.2.7.0.85

Diversas Transferências Correntes

398-PASEP (Patrimônio do Servidor

Público).....R\$.185.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária do vigente exercício:

8.0 ENCARGOS GERAIS

8.1 Encargos Gerais do Município

3.0.0.0.09

DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.09

Transferências Correntes

3.2.1.0.09

Subvenções Sociais

389-a) Assist. Paranaense de Ensino e Cultura-(Para instalação da Faculdade de Di



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

reito.....R\$.185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de outubro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL STEVAN
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

CO, 000, 351, 7.....

Em 19 de março de 1978, o Sr. [nome] foi nomeado para o cargo de [cargo] no [órgão].

DECRETO Nº 1.234, DE 19 DE MARÇO DE 1978, DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 11/11/78
DE N.º 486
DAS, Em, 19/11/78
FUNDONÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO